ATA DA 27a. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 1999.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..12.. a ..0.. votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompeia, ..8../..9../..99
PRESIDENTE

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), às 20:00 horas, realizou-se a vigésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Francisco Colabono Filho e secretariada pelos Senhores Elizio Ignácio da Rocha e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 26ª. Sessão Ordinária de 1999. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Ofícios nºs. 666 a 673/99, de autoria do Sr. Prefeito Municipal respondendo Requerimentos dos Senhores Vereadores. Requerimento nº. 404/99 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho e subscrito pelos Vereadores Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Valdemir Lopes Ferreira. Requerimentos nºs. 405 e 406/99 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 407/99 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 408/99 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelo

Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimentos nºs. 409 e 410/99 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro. Requerimento nº. 411/99 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimento nº. 412/99 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelos Vereadores Devanir Gasques Gregório, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita, que insere em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Yoshiaki Miyabara. Requerimentos nºs. 413 e 414/99 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 415/99 de autoria do Vereador Massao Hayashi e subscrito pelos Vereadores Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho e Yoshiaki Naka Takeshita. Colocado em votação usaram da palavra diversos Vereadores. A pedido do Vereador Valdir Cervelin e deferido pelo Senhor Presidente, segue na íntegra as palavras do Vereador Elizio Ignácio da Rocha: "Quero aproveitar esse Requerimento, ia discutir o Requerimento do Vereador Valentim, mas já havia visto que havia outro igual, primeiro para parabenizar o Otávio e também o Barney, que são jovens aqui de Pompéia, que acabaram conseguindo uma classificação lá em Barretos. Alguém pode perguntar, mas o que tem a ver a Câmara com a Festa do Peão, com o 1º. lugar, com o 5º. lugar? O que eu quero dizer é o seguinte, é que esses jovens merecem o aplauso da Câmara Municipal porque não têm nenhum tipo de incentivo, Sr. Presidente, por parte da Prefeitura Municipal. Vou voltar um pouquinho mais, o Rodrigo Strabelli é tricampeão paulista, é campeão brasileiro, o irmão dele, Daniel, é bicampeão paulista, e para eles viajarem para representar Pompéia, a família tem que tirar dinheiro do bolso ou então o Senhor Kanê, Kanefumi Ura, que é um grande idealizador desse esporte do judô aqui em Pompéia, tem que também tirar dinheiro

do bolso para patrocinar esses jovens. Ora, onde está o dinheiro do esporte de Pompéia? Onde é que está indo esse dinheiro? Têm cidades por aí que você vê um campeão de truco e já está lá a Prefeitura incentivando, esse aqui representa Quintana, esse aqui representa Oriente, aqui nós temos tricampeão paulista, campeão brasileiro, o Daniel Strabelli que é o irmão mais novo, bicampeão paulista, temos o Otávio que é filho do José de Souza, campeão em Barretos, da modalidade juvenil, de 16 a 19 anos, temos o Barney que popularmente é assim que é conhecido, 5°. colocado, e vai à Prefeitura, o Sr. Prefeito, preciso de um apoio, não. Graças a Deus temos pessoas de boa vontade, o Vereador Valentim foi um deles, o ex-Prefeito "Vinho" foi outro que auxiliou esses jovens a irem a Barretos e um outro empresário da cidade que não gosta de ser identificado, e patrocinaram esses rapazes. Agora, por que a Prefeitura não patrocina? Vamos incentivar essas pessoas. Em Pompéia já despontaram locutores de rodeio, peões de rodeio, é um esporte também. Achamos que a Prefeitura peca muito e deveria investir nesses jovens que representam o nome de Pompéia, e muito bem. Pompéia tem se destacado no judô, agora no rodeio de Barretos, e sequer alguém dá um incentivo. Cidades menores do que Pompéia, Sr. Presidente, Pompéia arrecada um milhão de reais e cidades que arrecadam 200 mil, 160 mil reais, numa condição dessa, patrocinam os seus esportistas. Alguém pode falar que tem muita coisa para fazer, que tem que se preocupar com saúde, educação. Quem fala isso é porque não conhece a administração, porque no orçamento tem o dinheiro para o esporte, tem o dinheiro para a saúde, para a educação, mas também tem o dinheiro para o esporte, e não é utilizado". Em aparte o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli lembra que tem alguns meninos que tiveram apoio, inclusive um de funcionário da Prefeitura que tem um filho que é craque de bola, só que não tem incentivo algum, inclusive nem para passagem para ir até o time grande teve apoio. Não é de se

esperar muito porque conforme resposta vinda hoje a um Requerimento, que só vai adquirir uniforme para os servidores municipais após um ressarcimento do governo estadual ou federal de 85 mil reais. Retornando com a palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha discorreu o que segue: "Só para encerrar, um exemplo que não está aqui nesta Casa do Vereador Yoshiaki Naka Takeshita que antigamente até no atletismo o Naka, que era na época o Presidente da Divisão de Esportes, incentivava, com condução, com custeio, e os jovens saíam, faziam promoções, tinham incentivos. E agora esses incentivos não vêem. É por isso que cobramos, não é só uma cobrança atual não, a Prefeitura tem que incentivar sempre, porque repito, dinheiro para esporte tem, porque uma Prefeitura que arrecada um milhão, há muito dinheiro para o esporte. A seguir usou da palavra o Vereador Valentim Marques de Abreu, que, a pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e deferido pelo Senhor Presidente, segue na íntegra: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público presente e ouvintes da Rádio Central. Vim na Tribuna porque fiz um Requerimento neste sentido também, e a gente sempre incentivou esses meninos, o Maurício e o Élvis, sempre os incentivamos a ter um incentivo maior para ir para outra cidade. E nesse sentido procurei a Prefeitura, o Senhor Nelson Mattiazzo e o Tamura, e eles ajudaram os meninos a irem para Barretos. É só isso que queria deixar claro". Encerrada a discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Continua a leitura do Expediente. Requerimento nº. 416/99 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 417/99 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicações nºs. 325 a 327/99 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho.

Indicação nº. 328/99 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Indicações nºs. 329 a 332/99, de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Fax oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, concedendo medida liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 64.919-0/2, que suspende a eficácia e a vigência do Parágrafo 1º., do Artigo 14, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, até o julgamento do mérito. Após a leitura o Vereador Norivaldo Poiti Cassaro solicita a suspensão da Sessão por alguns minutos. O que é feito. Retornando é procedida a chamada verificando-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Ofício nº. 142/99 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, nº. 124/99 do SAAE local, nº. 391/99 do Deputado Estadual Willians Rafael e nº. 346/99 da Deputada Estadual Rosmary Corrêa, respondendo Proposições dos Senhores Vereadores. Ofício Circular nº. 5, do Líder do PFL na Assembléia Legislativa, encaminhando a relação dos Deputados Estaduais do PFL que fazem parte das Comissões daquele Legislativo Estadual. Ofício Circular nº. 270/99 do Deputado Estadual Jamil Muradi, encaminhando o artigo que escreveu, publicado no Diário Popular, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 11/99, de iniciativa do Governador do Estado, que institui o Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo. Ofício da Nossa Caixa-Nosso Banco, informando que nos dias 08, 09 e 10 de Setembro próximo, o Caminhão da Sorte da Loteria Paulista estará presente em nossa cidade promovendo diversas atividades, sendo que o sorteio da Extração nº. 615, em homenagem ao aniversário de Emancipação Político-Administrativa de nosso Município, acontecerá a partir da 17:30 horas do dia 10 de Setembro. Convite da Prefeitura Municipal de Marília para as comemorações dos 177 anos de Independência do Brasil. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. A seguir usou da palavra o Vereador Valdir Cervelin, que, a pedido do Vereador Elizio Ignácio da Rocha e deferido pelo Senhor Presidente, segue na

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

íntegra: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público aqui presente, ouvintes da Rádio Central. O Vereador que me antecedeu, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, não vota pela constitucionalidade, ele vota pela moda. É uma vergonha. Ele votou o artigo 14 pela moda, na época era moda votar. Ele votou, na época porque era constitucional, hoje ele entra com pedido para que se prove a inconstitucionalidade. Quer dizer, ele votou pela moda. Os senhores que estão nos ouvindo, os ouvintes da Rádio Central, têm que perceber isso, aqui dentro desta Câmara tem Vereador que vota pela moda. Não é pela constitucionalidade, pela legalidade, pela hombridade, como diz o Vereador Norivaldo Cassaro. Então, Senhor Presidente, a respeito do artigo 14, o povo tem que saber bem detalhado e bem brega mesmo o que aconteceu. O Vereador Francisco Colabono Filho, Vossa Excelência foi eleito Presidente desta Casa de Leis, embora tivesse um grupo que quisesse a Presidência não conseguiu, tudo bem. Hoje, três Vereadores da Mesa da Câmara, não foi a Mesa, ou seja, Vereador Francisco Colabono Filho, Vereador Elizio Ignácio da Rocha e Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, entraram com um pedido para que se mude a legislação, quer dizer, eles querem continuar mais um ano no poder. Como se diz, a Lei Orgânica pode-se provar que ele é inconstitucional, pela inconstitucionalidade, nós não vamos entrar no mérito, mas faltou foi vergonha neste ato, vergonha mesmo, a palavra certa é esta, bem brega. Então nós não vamos entrar muito em detalhes. Só queria que o povo percebesse bem como são as atitudes tomadas por esses três Vereadores. A respeito da Festa de Barretos, os dois meninos de Pompéia que ganharam prêmios, nós temos provas e certeza absoluta que não foi nada do que o Vereador Elizio disse neste microfone. Eles foram sim ajudados pela Prefeitura Municipal de Pompéia, foram sim. É mais uma mentira Senhor Vereador. O nobre Vereador falou uma mentira, eles foram ajudados, sim. A respeito das eleições do ano que vem, que o

nobre Vereador falou que nós temos que prestar bastante atenção nas atitudes tomadas, porque no ano que vem nós todos somos candidatos à reeleição. Talvez nem todos nós seremos candidatos à reeleição. Talvez nem todos nós. Então eu gostaria de deixar bem claro isso. Por último, Senhor Presidente, eu gostaria de falar que na próxima sessão, porque hoje eu tomei conhecimento de uma coisa que fiquei bastante chateado. Sou funcionário público, carcereiro na Delegacia de Pompéia há 13 anos. Já passei por dois ou três ou quatro delegados como meus superiores, e em nenhum momento eu achei um delegado tão eficiente e tão bom, tão companheiro aos funcionários como o Dr. Válter Bettio. Eu acho que em nenhum momento, se for na Delegacia de Pompéia hoje e procurar com todos os funcionários daquela Delegacia, da Ciretram e da cadeia, nenhum vai falar que passou em Pompéia na nossa época, um delegado melhor, e fiquei sabendo hoje que tem um senhor deputado que foi eleito com bastante voto em Pompéia, que entrou com pedido em Marília e de Marília já está em São Paulo na mão do Secretário de Segurança Pública para que o Dr. Bettio seja transferido para a "conchinchina" ou não sei para onde. Pelo menos, as informações que nós tivemos são estas, e ficamos mais chateados ainda, ficamos chateados por ser um deputado aqui de Pompéia, ele devia ter consultado os funcionários da delegacia ou mais pessoas, e ficamos mais chateados em saber que foi feito um pedido por um Vereador aqui desta Casa de Leis, que eu prefiro não citar o nome. Agora, este Vereador alega para mim que não fez nada disso. Então, justamente por não citar o nome nem nada, eu só vou solicitar aqui no microfone e ao público que, na semana que vem eu vou entrar com um Requerimento pedindo apoio à permanência do Dr. Bettio em Pompéia, e eu gostaria que esse Vereador e os demais assinassem junto comigo este Requerimento, para que ficasse provado que esta Casa não teve nem um dedinho neste pedido. Gostaria Senhor Presidente, que fosse feito dessa maneira. Como se

diz, Senhor Presidente, eu não tenho culpa, vamos ver na hora certa se temos culpa ou não. É só isso Senhor Presidente, muito obrigado". Continuando o Grande Expediente usou da palavra o Vereador Norivaldo Poiti Cassaro comentando inicialmente sobre o documento recebido do Tribunal de Justiça, que foi lido nesta noite, a respeito do Mandato da Mesa da Câmara. Explicou que a Mesa, através de seu Presidente e dos Vereadores Elizio e Fernando, argüiu, questionando o mandato de um ano para a Presidência. Ressaltou também que participou da elaboração da Lei Orgânica do Município, juntamente com outros Vereadores, que, embuidos da democracia, incluíram no Artigo 14 que a Presidência da Câmara seria anual. Nesse sentido, lamenta profundamente a iniciativa do atual Presidente, dizendo que gostaria que o mesmo fosse mais humilde, que esta Presidência foi levada sob uma CPI de compra de voto, a qual ainda não foi julgada, e que não irá predizer os destinos deste processo. Proferiu que não gostaria que o Senhor Presidente tomasse essa atitude, prevalecendo de um ato constitucional para permanecer no poder por mais um ano. Disse novamente que gostaria que o Sr. Presidente fosse mais humilde, que não fosse estimulado por outros companheiros que os apóiam, que lhe votaram para este mandato de Presidente, mas que olhasse para os demais companheiros e para a população que o elegeu e que lhe deu o respaldo para estar aqui. Relatou que gostaria que o Sr. Presidente não olhasse para este mandado judicial, dizendo que o mesmo vai se prevalecer da morosidade do Poder Judiciário Nacional que muitas vezes acaba julgando depois do fato consumado. Finalizou comentando que foi surpreendido quando o companheiro Valentim recebeu um comunicado para que suspendesse a tramitação do Projeto que prevê dois anos de Presidente a partir de 2001, solicitando ao Vereador Valentim que procurasse a assessoria jurídica, porque acredita que isso não deve ser obstaculizado, que o mandado judicial é uma coisa e o Projeto é outra coisa paralela. A seguir usou da

palavra o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, que a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente, segue transcrita na íntegra: "Senhor Presidente, senhores Vereadores, público aqui presente, o nosso boa noite, ouvintes da Rádio Central. Nós queremos fazer alguns comentários de interesse da população. Nós fizemos as proposituras ao Prefeito Municipal tendo em si para que atenda às necessidades e não politicagem sobre a Câmara Municipal. Nós pedimos à Prefeitura para saber as providências que estão sendo tomadas para não ter a conservação do Centro Comunitário do Núcleo Olmira Pereira de Carvalho. Encaminhamos também um oficio aprovado pelos nobres companheiros ao CDHU para sabermos quais as providências para se agilizar e entregar esse prédio aos munícipes do Olmira Pereira de Carvalho. É bem lembrado por um dos moradores que aquele núcleo, que aquele centro comunitário está sendo pago pelos moradores e assim mesmo não estão podendo usufruir daquilo. Pedimos também para que fosse feita uma análise, porque essa Prefeitura só estuda, que faça mais um estudo para que façam um estacionamento defronte do Supermercado União, porque nos finais de semana fica com aglomeração por causa das pessoas que freqüentam aquele comércio, causando afogamento de trânsito na Rua Epaminondas de Toledo Pizza, nas proximidades do SESI. Também solicitamos ao Prefeito Municipal para que coloque bancos na calçada próxima da UNIPAC, na entrada da Jacto, onde nós presenciamos alguns funcionários que ficam sentado ali no chão e nós sabemos que é uma obra barata, se tiver em que há uma arrecadação em torno de um milhão reais. Também solicitamos mais uma vez para que a Prefeitura doe um aparelho "BINA" para saber quais são aqueles engraçadinhos que passam trote na Polícia. Antigamente não era viável porque nós tínhamos um tipo de sistema analógico e hoje é digital. Então solicitamos ao Senhor Prefeito que é uma quantia irrisória, mais ou menos 150 a 200 reais, uma quantia muito barata para os cofres públicos. Senhor

Presidente, nós gostaríamos de comentar sobre um fax que foi enviado pelo Poder Judiciário, sendo que eu faço parte e assinei e assumo o que eu faço, que nós pleiteamos o mandato de dois em dois anos, e esta Casa de Leis também apresentou um projeto para que fosse no ano 2000 de dois em dois anos. Simplesmente nós adiantamos para melhorar os andamentos desta Casa de Leis. Nós estamos vendo o belo trabalho que o Vereador Francisco Colabono Filho está fazendo nesta Casa de Leis, nós temos aqui, quando se diz, democracia, humildade, o que não houve no início deste mandato quando se fizeram uma panela com sete elementos, aí não teve democracia e humildade. Por que não se lembra há dois anos atrás? E outra, eu não sei o porquê de tanta exaltação, se está a mérito de julgamento. Por que tanto nervosismo? Nós temos no Estado de São Paulo mais de 80% dos municípios. A Legislação diz de dois em dois anos. Por que Pompéia não pode ter de dois em dois anos? Será que a ganância de estar no poder é porque perdeu um ano? E poderia perder outro, e está tão irritado? Isso sim é que é a ganância do poder. E respeito sim, Senhor Presidente, a sua humildade, porque nós tivemos um ano só de mandato, e o Grupo dos sete teve dois anos, e estão arrepiados por não terem o quarto. Arrepiados, e outra, pode ser que daqui a dois meses, não seja acatada essa sentença. Isso aqui é uma liminar. Eu não entendo o porquê do nervosismo, da ganância sim do poder, e quero escutar toda sessão, toda Tribuna, vir falar nesse assunto, porque nós estamos respaldados com documentos, porque é inconstitucional. Se eu votei, assumo, eu votei, mas no momento em que nós fizemos a Lei Orgânica era moda mudar para um ano. Só que hoje nós vimos como erramos e outras Câmaras também erraram. Por isso vão abaixar a bola e ser humilde. Muito obrigado". Encerrado o Grande Expediente passa-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Neste momento o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

solicita à Presidência desta Casa que também inclua o Projeto de Lei nº. 23/99 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na Ordem do Dia desta Sessão, para que o mesmo possa ser apreciado nesta noite. O que é feito. Leitura do Projeto de Lei nº. 23/99 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Prefeito Municipal de Pompéia a proceder doação de uma área de terras rural pertencente à classe dos bens patrimoniais de uso especial, passando para a classe dos bens dominicais e dá outras providências". Colocado em discussão usaram da palavra os Vereadores Elizio Ignácio da Rocha, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valentim Marques de Abreu e Norivaldo Poiti Cassaro. Encerrada a discussão é colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº. 25/99, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Autoriza o Prefeito Municipal de Pompéia a proceder doação de um imóvel urbano pertencente à classe dos bens patrimoniais disponíveis no Município e dá outras providências". Após discussão é colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Francisco Colabono Filho
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1°. Secretário

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
2°. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo